



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 007/2026

Acrescenta-se o art. 9º ao Projeto de Lei nº 007/2026, com a seguinte redação:

“Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.” (NR)

Justificativa: A regulamentação permitirá detalhar procedimentos internos, operacionalização e fluxos administrativos, garantindo plena aplicabilidade da norma.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.


Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº209/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: 